



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Suspende as férias do Excelentíssimo Desembargador Elvecio Moura dos Santos no período de 1º a 05 de fevereiro de 2017, pelo motivo que especifica.

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Mário Sérgio Bottazzo, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Iara Teixeira Rios e Welington Luis Peixoto e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho Alpiniano do Prado Lopes, consignada a ausência dos Excelentíssimos Desembargadores Breno Medeiros, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira e Paulo Pimenta, em gozo de férias, e Eugênio José Cesário Rosa, licenciado nos termos do inciso I, art. 73 da LOMAN, considerando que o Excelentíssimo Desembargador Elvecio Moura dos Santos encontra-se em gozo de férias até o dia 08/02/2017; considerando que Sua Excelência se fará presente na sessão da 3ª Turma designada para o dia 1º/02/2017, qual se vê do Processo Administrativo SisDoc 1171/2017 (MA-006/2017), julgando processos de sua relatoria; considerando que Sua Excelência foi eleito para o cargo de Diretor da Escola Judicial do TRT da 18ª Região, biênio 2017/2019, estando a respectiva solenidade de posse marcada para o dia 03/02/2017, RESOLVEU, por unanimidade, suspender as férias do Excelentíssimo Desembargador Elvecio Moura dos Santos no período de 1º a 05/02/2017, assegurado-lhe o direito de fruição dos dias remanescentes em época oportuna, a critério do magistrado.

Sala de Sessões, 25 de janeiro de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE - SisDoc
Goiamy Póvoa
Secretário do Tribunal Pleno

Goiânia, 31 de janeiro de 2017.
[assinado eletronicamente]

GOIAMY PÓVOA
SEC TRB PLENO CJ-3